



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 028/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre a Revisão dos Tetos
Financeiros das Unidades de Saúde
da Capital e do Interior**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 103ª Reunião (72ª ordinária) e;

CONSIDERANDO o Ofício GS Nº 852 da Secretaria de Assistência a Saúde, do dia 04 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os procedimentos executados pelas Unidades de Saúde no que se refere aos índices do SIA / SIH;

CONSIDERANDO o parecer do membro representante do Departamento de Controle e Avaliação, José Rodrigues;

RESOLVE :

AUTORIZAR a Secretaria de Estado da Saúde a proceder o ajuste dos tetos financeiros referentes ao SIA/SIH, até que ocorra a elaboração e aprovação da Programação Pactuada Integrada/2002.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 028/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado Coordenador da Saúde